



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.232**

Data: **22/06/2020**

Projeto de Lei nº: **21/2020**

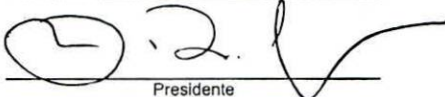
AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>22/6/2020</u>	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 17/2020

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 15 de junho de 2020.

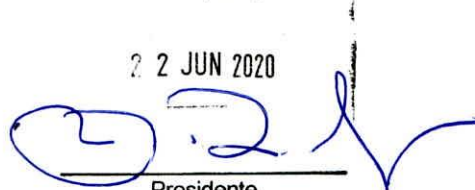
P.L. nº 21/2020

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 135/2020

22 JUN 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 ao orçamento vigente do Município"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação no orçamento da Prefeitura Municipal para aquisição de conjuntos de mesas com bancos a serem destinados às escolas de ensino fundamental, considerando-se que os atuais conjuntos se encontram em situação precária.

Considerando a necessidade urgente da substituição desses equipamentos para proporcionar mais higiene e segurança aos nossos alunos quando do retorno às aulas presenciais, é que solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORZE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP



Projeto de Lei nº ____/ 2020

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00
ao orçamento vigente do Município.**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (QESE).....R\$ 150.000,00

Art. 2º. O recurso necessário para cobertura de crédito de que se trata o art. 1º decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (199) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (204) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 15 de junho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal